



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

Rua Pedro Pereira Dias, 1773

(17) 3483-9200

<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ: 01.203.527/0001-86

Rua José da Silva Carvalhaes, 1767

(17) 3483-1120

<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

PODER EXECUTIVO	1
COMUNICADOS	1
DECRETOS	2



PODER EXECUTIVO

COMUNICADOS

COMUNICADO – ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

LUIZ FERNANDO XAVIER, Presidente da CPL do Município de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei. COMUNICA aos interessados no procedimento licitatório nº. 2314/2022 – EDITAL Nº. 063/2022, o julgamento do envelope proposta, conforme segue: EMPRESA C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº. 03.587.125/0001-58, apresentou valor global de R\$ 62.430,28.Nova Luzitânia (SP), 22 de dezembro de 2022. LUIZ FERNANDO XAVIER – Pres.CPL



DECRETOS

DECRETO Nº. 4.214, DE 22/12/2022

“Dispõe sobre suspensão do expediente nas repartições municipais e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023 até às 13 horas.

I – Com exceção aos serviços de coleta de lixo da Divisão de Obras e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 22 de dezembro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ROGÉRIO MARÇO DE MORAIS
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

TEREZA DE SOUZA GAMA
Chefe do Setor de Administração
Portaria nº 5.527, de 02.ago.2010